



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Recbi 06-04-2022  
Mau Nussa

**OFÍCIO: 34/2022**  
**PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 06 de Abril de 2022.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **março/2022**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Tatiana Martins Cornacchia  
Coordenadora

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA  
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO  
HORIZONTE/SP.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 03/2022

### I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 11/03 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 11/03 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Bruna Caldeira da Silva (Assistente Social)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### III – OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral:**

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

#### **Objetivo Específicos:**

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

## **IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

## **V - ATIVIDADES REALIZADAS:**

**Com os acolhidos:**



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Aquisição de calçados;
- 10 Atendimentos psicológicos rede de saúde;
- 01 Consulta com clinico geral UBS Central;
- 01 Exame de Endoscopia;
- 01 Consulta Oftalmologista – Hospital Emilio Carlos (Catanduva);
- 02 injeções anticoncepcionais (uso contínuo);
- 04 Atendimentos com Assistente Social;
- 02 Atendimentos (orientações) psicossociais;
- 02 preservações de vínculos familiares e comunitárias;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.
- Saque de benefícios assistenciais para adolescente;
- Visita da Juíza na Casa Lar;
- 01 Adolescente inserido no mercado de trabalho (Jovem Aprendiz);
- 02 Elaborações de Currículos;
- 29/03/2022 Reunião CMDCA;
- 30/03/2022 Visita do Promotor na Casa Lar (Inspeção Anual);
- 31/03/2022 Audiência referente a adolescente apreendido;

## **Com as famílias:**

- 04 Vistas de acompanhamento pós desacolhimento;
- 02 Contatos telefônicos;
- 01 Orientação ao genitor juntamente com o Conselho Tutelar;

## **Com a equipe:**

- 03 atendimentos psicossociais;
- 04 atendimentos com Assistente Social;
- 04 reuniões com equipe;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.081/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Elaboração semanal da lista de gêneros alimentícios;
- Elaboração lista de compra mensal;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual da pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

## Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Idas a escola Shirley para verificar relacionamento coletivo e escolar dos adolescentes;
- Idas a escola Mario Florence para verificar relacionamento coletivo e escolar dos adolescentes;
- Contatos telefônicos com escola Shirley;
- Ida a escola PTQ para verificar relacionamento coletivo e escolar da adolescente em acompanhamento;
- Estudos de caso com psicóloga do CAPS;
- Agendamento atendimento psicológico CAPS;
- Contatos telefônicos com psicólogo CAPS;
- Agendamentos consulta CAPS;
- 02 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 01 aquisição de medicamento por recurso próprio (falta de medicamento rede de saúde);
- 01 Contato Telefônico Penitenciária de Catanduva-SP;
- 03 Contatos Telefônicos – Fundação Casa – Lins -SP

## Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração de relatório anual para fins de prestação de contas;
- 01 Elaboração relatórios informativos MP;
- Contatos com polícia militar;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contato telefônico com a Academia Santa Isabel para orientações sobre horários para frequência de adolescente;
- Vendas rifa “ação entre amigos” em prol a entidade;
- 24/03/2022 Reunião Desafio do Bem;
- Elaboração do controle de tráfego;
- 03 ofícios enviados;
- 01 ofício recebido.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

**Pontos Facilitadores:** Articulação com a rede; engajamento da equipe de educadores/cuidadores residentes, acompanhamento sistemático dos casos.

**Pontos Dificultadores:** Falta de parcerias para Jovem Aprendiz no mercado de trabalho; políticas públicas voltadas para o público jovem (cursos profissionalizantes); dificuldade em cumprir com regras de horários da Casa e algumas tarefas diárias;

**VIII – AVALIAÇÃO:** Prezamos pela qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

A equipe vem realizando acompanhamentos diariamente aos adolescentes acolhidos e colaboradores, sendo traçadas estratégias para a autonomia dos adolescentes, tanto na forma financeira como nas tarefas diárias como cuidados e afazeres domésticos. Com relação a (COVID-19) são realizadas orientações conforme as recomendações do ministério da saúde após a liberação do uso de mascaras em alguns ambientes.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, inserimos uma adolescente no mercado de trabalho, está sendo positivo o trabalho para adolescente estamos trabalhando com orientações para poupar seu dinheiro, gastar de forma coerente, mas novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparo para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 31 de março de 2022.

Tatiana Martins Cornacchia  
Coordenadora

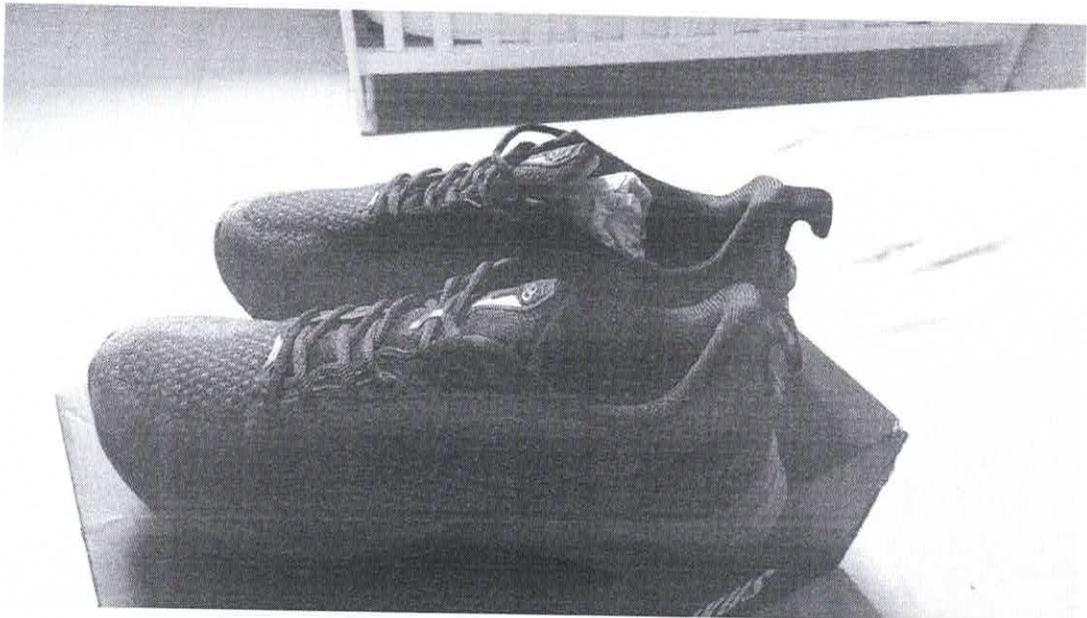
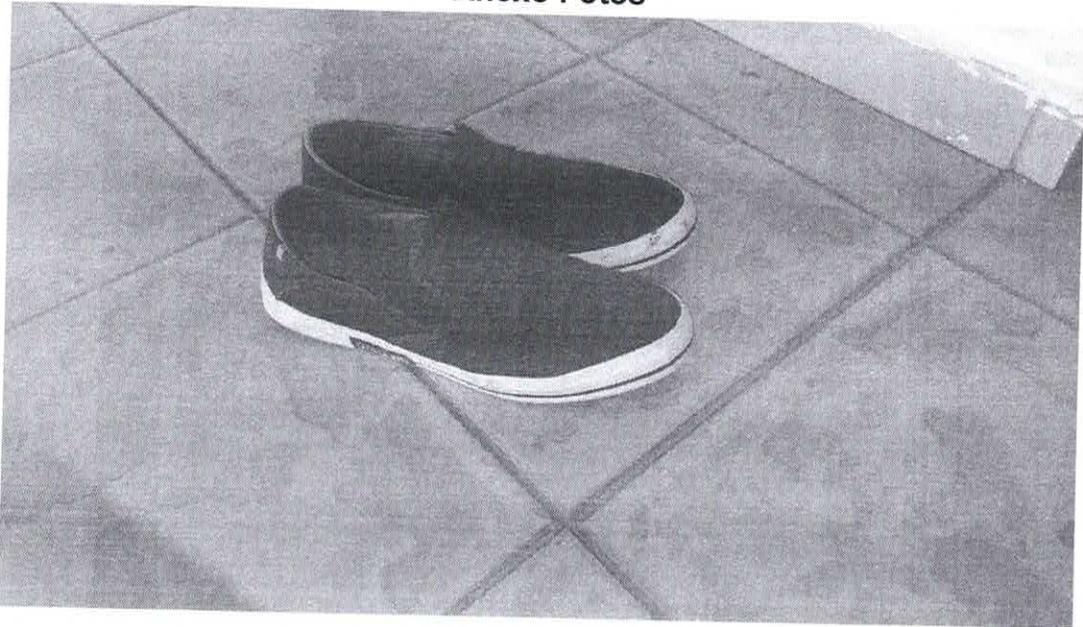
Bruna Caldeira da Silva  
Assistente Social  
CRESS 27250



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel : (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## Anexo Fotos





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: [associacaoteshuvanh.com.br](http://associacaoteshuvanh.com.br)

